



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Mariane*

TERMO ADITIVO CONT 289/2021

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2021 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, representado por João Batista Gomes de Lima, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 033/2021 – PRC nº 233/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – UCI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto decréscimo dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 289/2021, nos termos do art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme planilha quantitativa anexa, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

### Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o decréscimo dos quantitativos de serviços no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês, o valor mensal do contrato original passa a ser de **R\$ 286.798,08 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 16 de novembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**João Batista Gomes de Lima**  
SBSC Hospital Monsenhor Horta  
CONTRATADA

**Justino Scatolin**  
Superintendente



**Tiago Henrique A. Lopes**  
Diretor Administrativo  
CPF 065 700 966-05

Testemunhas: 1.   
**Luciane Ap de Souza Malta**  
Gerente Administrativa  
RG MG 12-647 053  
CPF 060222406-38

2. \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

664

Ano

2022

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

*Vence em 13/12/22*

**Assunto:** ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo, do contrato nº 289/2021 - PRC: 233/2021 em favor da Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO, para supressão da equipe, cargos Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, que corresponde a uma redução do valor mensal do contrato de R\$10.000,00 (dez mil reais).

O valor original mensal do contrato era de R\$296.798,08 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), solicito a confecção do termo aditivo no valor mensal de: R\$286.798,08 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), conforme tabela em anexo.

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Danilo Brito das Dores**  
Secretário Municipal de Saúde

*[Assinatura]*  
Karina Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega: compras

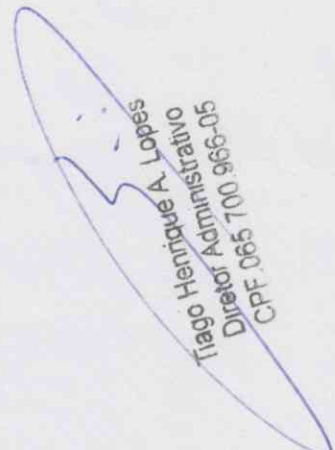
Assinatura: Maço Ruiz

Recebido em 09/11/2022

Nome Completo  
ou Carimbo: \_\_\_\_\_

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA - MARIANA/IMG**  
**"Acordo de Cooperação" - Proposta para custeio e/ou subsídio financeiro**  
**10 Leitos de UCI - Unidade de Cuidados Intermediários**

Valores de Profissionais Médicos - Pessoa Jurídica						
Honorários Médicos/Fisioterapia Plantões	Quant.	Carga Horária	Custo Médio/Mês	Média de Base de Cálculo	Observação	
<b>PRESENCIAL - MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA E SERVIÇO DE FISIOTERAPIA - INTERNAÇÃO UCI</b>						
Clinico Geral	1	Segunda a Domingo 24h	R\$ 79.092,00	30,42 Plantões de 24 horas de segunda a domingo, R\$ 1.300,00 cada 12 horas, Assistência integral, para pacientes em UCI. 10 leitos	24	
Fisioterapeuta	1	Segunda a Domingo 24h	R\$ 23.970,96	30,42 Plantões de 24 horas de segunda a domingo de R\$ 788,00 cada 24 horas, Assistência integral, para pacientes em UCI. 10 leitos (12h presencial e 12h sobreaviso).	24	
<b>T O T A L "1"</b>			<b>R\$</b>		<b>103.062,96</b>	
<b>Materiais e Medicamentos - Leitos de internação UCI</b>						
Descrição		Valor				
Materiais diversos e Medicamentos		R\$			155.566,76	
<b>T O T A L "2"</b>		<b>R\$</b>			<b>155.566,76</b>	
<b>Outras Despesas</b>						
Descrição		Valor		Observação		
Despesas Operacionais		R\$	28.168,36		Vide Anexo II - Rateio de Despesas Operacionais	
<b>T O T A L "3"</b>		<b>R\$</b>			<b>28.168,36</b>	
<b>T O T A L G E R A L - (1 + 2 + 3)</b>			<b>R\$</b>		<b>286.798,08</b>	

  
 Ilgo Henrique A. Lopes  
 Diretor Administrativo  
 CPF: 095.100.969-05